

**CONSULTORIA LTDA - ME**, inscrita no CPNJ Nº 50.705.080/0001-59, com sede na Rua 18-A, Nº 354, Quadra 23 e Lote 16, bairro Santa Clara, na cidade de Paraíso do Tocantins/TO, representada pelo o seu administrador, o Sr. **MARLONI DAVI SANTOS MIRANDA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da célula de identidade nº 14XXX99 SSP-TO e do CPF nº. 0X4.XXX.XX1-X6, residente e domiciliado na Rua 18-A, nº 354, Bairro Santa Clara, na cidade de Paraíso do Tocantins/TO, visando a prestação de serviços de consultoria, assessoria e capacitação na área tributária e procedimentos de auditoria junto a Secretaria de Fazenda Pública do município de Augustinópolis/TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 13 de março de 2024.

**ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2024**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2024**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura locação de veículo tipo caminhão basculante trucado carga seca, sem condutor, para atender as demandas do FMMA de Augustinópolis /TO.

**ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE AUGUSTINÓPOLIS**, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.035.542/0001-32, com sede à R. Antônio de Sousa Gomes, nº 94, Centro, Augustinópolis/TO.

**FORNECEDOR: JOSÉ ADRIANO DOS SANTOS ARAÚJO**, inscrito no CPF sob nº 0XX.XXX.XXX-X2, residente e domiciliado a Rua 02, s/n, Setor Rodoviário, Augustinópolis/TO.

Valor Registrado: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Augustinópolis/TO, 18 abril de 2024.

**VALTEI FERREIRA SALES**

Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Gerenciador

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 052/2024. AUGUSTINÓPOLIS-TO., 19 DE ABRIL DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO.**, Srº **ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar nº 024/2023 de 03.01.2023, art. 21, de que trata da concessão de gratificação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Inserir gratificação fixa para ao servidor Srº. **MÁGSON ALVES DE PAIVA**, matrícula nº 2017, ocupante do cargo comissionado de **“ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO”**, lotado Secretaria no Gabinete do Prefeito, no valor de **R\$ 300,00 (Trezentos reais)**, tendo em vista, as atividades extraordinárias realizadas junto ao Departamento de Comunicação.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO.**, aos 19 dias do mês de Abril de 2024.

**ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**

-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 053/2024. AUGUSTINÓPOLIS - TO., 19 DE ABRIL DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO.**, Srº **ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar nº 026/2023 de 20.03.2023, art. 12, de que trata da concessão de gratificação, por exercício de função.